

**SEDU**

Secretaria da Educação

**CRENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL  
EDITAL SEDU Nº 01/2019**

A Comissão de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil, nomeada através da Portaria/SEDU nº 06, de 18 de janeiro de 2019, após avaliação dos documentos entregues até a presente data, dos interessados em se credenciar junto à Secretaria de Municipal Educação, sob a égide do Edital SEDU nº 01/2019, torna pública a Organização CREDENCIADA:

**MOMUNES – MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS**

CNPJ. 03.778.458/0001-64

Sorocaba, 15 de maio de 2019.

Comissão

Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez

Glynnis Christiani Fortes Vieira

Roseli da Silva André

**SECID**

Secretaria de Cidadania e Participação Popular

**EDITAL DE CHAMAMENTO SECID Nº 01/2019**

A Secretaria Municipal de Cidadania e Participação Popular (SECID) torna público, para conhecimento dos interessados, o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o cadastro dos interessados em serem parceiros na cerimônia de formatura do Curso de Liderança Comunitária – Módulo II, do Centro de Capacitação Liderança (CCL), a ser realizado pelo município de Sorocaba/SP, no dia 11 de junho de 2019, às 19h, no Palácio dos Tropeiros – Salão de Vidro (andar térreo), considerando legislação vigente, da seguinte forma:

**1. DO OBJETO**

1.1 – O presente Edital tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas em serem parceiras para realização cerimônia de formatura do Curso de Liderança Comunitária – Módulo II, do Centro de Capacitação Liderança (CCL), com a doação de bens e/ou serviços, na forma de itens de coffee break, para 100 participantes, incluindo produtos alimentícios doces e salgados, tais como coxinhas, pães de queijo, esfirras, petits-fours, bolos, sucos, refrigerantes, entre outros similares conforme variedade e disponibilidade, além de utensílios adequados para exposição dos alimentos, de forma que os interessados possam se servir individualmente.

**2. DO CREDENCIAMENTO**

2.1 – As pessoas físicas ou jurídicas interessadas em serem parceiras deverão apresentar os seguintes documentos:

1. Nome da pessoa física, identificação da razão social e do nome fantasia da pessoa jurídica;
2. Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) ou Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF);
3. Estatuto ou Contrato Social Atualizado;
4. Indicação do representante legal;
5. Endereço físico;
6. Endereços eletrônicos;
7. Contatos telefônicos.

2.2 – Os interessados deverão procurar a SECID, no Paço Municipal Palácio dos Tropeiros – 2º andar (Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3.041, Alto da Boa Vista, CEP. 18013-280 – Sorocaba/SP), até o dia 03 de junho de 2019, das 8h às 17h.

**3. PRAZO DE EXECUÇÃO**

3.1 – As pessoas interessadas deverão doar, ceder ou prestar os serviços necessários para realização do evento no seguinte prazo:

**Item 01:**

\* Coffee break para 100 participantes, a ser servido na cerimônia de formatura do Curso de Liderança Comunitária – Módulo II, do Centro de Capacitação Liderança (CCL), no dia 11 de junho de 2019, das 19h até o final da cerimônia.

**Item 02:**

\* Entrega dos produtos e utensílios, a ser feita até as 17h do dia 11 de junho de 2019 – a retirada dos eventuais utensílios disponibilizados e não descartáveis deve ser feita no final da cerimônia, no próprio local, ou no dia útil subsequente, no Gabinete da SECID (2º andar do Paço Municipal).

**4. DIVULGAÇÃO DOS PARCEIROS/APOIADORES**

4.1 – Caberá à SECID incluir a logomarca e/ou nome dos apoiadores em eventuais materiais de divulgação do evento, condicionado ao prévio fornecimento da peça digital para a devida inclusão;

4.2 – A SECID fará menção aos apoiadores, nas mídias sociais de sua competência, quando estiver divulgando o evento, inclusive com exposição das logomarcas e/ou nomes;

4.3 – A SECID fará menção dos apoiadores no dia do evento e permitirá que exponham seu nome/logomarca e material de divulgação no espaço principal onde estiverem sendo servidos os gêneros que fornecerá.

**5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES INTERESSADAS**

5.1 – Caberá ao apoiador pagar todo o custo referente ao serviço coffee break, para servir aproximadamente 100 participantes, e ao material próprio de divulgação (banners, folhetos e/ou similares para exposição no espaço principal onde estiverem sendo servidos os gêneros que fornecerá).

5.2 – Em nenhuma hipótese poderá haver remuneração em dinheiro por qualquer uma das

partes para aquisição de bens, realização de serviços entre outros, sendo aceito apenas o fornecimento de serviços referidos no presente Edital.

**6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 – O não cumprimento de qualquer/quaisquer item(s) do Edital causará a eliminação do participante.

6.2 – O ato de manifestação de interesse implica na aceitação e na concordância com todos os itens deste Edital.

6.3 – Interessados poderão denunciar, formalmente, eventual irregularidade na prestação dos serviços à SECID, mencionando o número deste Edital.

6.4 – O credenciado que desistir do ajuste deverá comunicar formalmente à SECID com antecedência mínima de 03 dias, sob pena de responder por perdas e danos à Administração.

6.5 – O resultado deste Edital poderá ser acompanhado no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br) / Serviços / Acesso à Informação / Editais em Andamento / Comunicados

Palácio dos Tropeiros, 16 de maio de 2019.

Suêlei Marjorie Gonçalves Flores

Secretária da Cidadania e Participação Popular

**TERMO DE DOAÇÃO OU CESSÃO DE SERVIÇOS E BENS RELACIONADOS AO FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOROCABA E \_\_\_\_\_, A SER UTILIZADO NO CERIMÔNIA DE FORMATURA DO CURSO DE LIDERANÇA COMUNITÁRIA – MÓDULO II, DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO LIDERANÇA (CCL), COM BASE NO EDITAL DE CHAMAMENTO SECID Nº 01/2019**

Pelo presente instrumento, de um lado, \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, ou CPF nº \_\_\_\_\_, I.F.: \_\_\_\_\_, Inscrição

Municipal \_\_\_\_\_, com endereço na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP. \_\_\_\_\_, Sorocaba/SP, em

alí: \_\_\_\_\_, telefone de contato \_\_\_\_\_,

doravante denominado DOADOR, neste ato representado pelo (a) Sr (a). \_\_\_\_\_,

portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF

nº \_\_\_\_\_ do outro lado o MUNICÍPIO DE SOROCABA, inscrito no CNPJ nº

22.183.095/0001-09, com sede administrativa na Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº

3.41, Alto da Boa Vista, CEP. 18013-280, Sorocaba/SP, neste ato representada pela Secretária

Municipal da Cidadania e Participação Popular, Suêlei Marjorie Gonçalves Flores, portadora

do RG 43.455.631-2, inscrita no CPF nº 321.948.138-88, com poderes delegados pelo Decreto

Municipal nº 22.664/2017, doravante denominada CONTRATANTE, resolvem celebrar o presente

Termo de DOAÇÃO/CESSÃO, a ser utilizado na cerimônia de formatura do Curso de

Liderança Comunitária – Módulo II, do Centro de Capacitação Liderança (CCL), da seguinte

forma e nas condições a seguir enunciadas:

O(A) DOADOR(A)/CEDENTE fornecerá serviços e bens relacionados ao fornecimento de coffee

break na cerimônia de formatura do Curso de Liderança Comunitária – Módulo II, do Centro de

Capacitação Liderança (CCL) para 100 participantes, como produtos alimentícios doces e salga-

dos, tais como coxinhas, pães de queijo, esfirras, petits-fours, bolos, sucos, refrigerantes, entre

outros similares, conforme variedade e disponibilidade, além de utensílios adequados para ex-

posição dos alimentos, de forma que os interessados possam se servir individualmente.

**Item 01:**

\* Coffee break para 100 participantes, a ser servido na cerimônia de formatura do Curso de

Liderança Comunitária – Módulo II, do Centro de Capacitação Liderança (CCL), no dia 11 de

junho de 2019, das 19h até o final da cerimônia.

**Item 02:**

\* Entrega dos produtos e utensílios, a ser feita até as 17h do dia 11 de junho de 2019 – a

retirada dos eventuais utensílios disponibilizados e não descartáveis deve ser feita no final da

cerimônia, no próprio local, ou no dia útil subsequente, no Gabinete da SECID (2º andar do

Paço Municipal).

Em contrapartida, a SECID incluirá o nome e/ou logomarca dos DOADORES(AS)/CEDENTE(S)

no material selecionado para o evento, bem como fará menção dos apoiadores nas mídias

sociais de sua competência, caso venha a veicular o evento em tais meios. A SECID anunciará,

ainda, no dia do evento, os DOADORES(AS)/CEDENTE(S).

A DOAÇÃO OU CESSÃO será de forma espontânea, sem coação ou vício de consentimento, a

título gratuito, por livre e espontânea vontade.

A SECID se exime de qualquer responsabilidade por eventuais danos nos equipamentos, obje-

tos cedidos ou pessoal, bem como a qualidade dos serviços executados.

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste termo.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obriga-

ram-se a cumprir o presente termo, assinando-o em duas vias de igual teor.

Sorocaba, 16 de maio de 2019.

Suêlei Marjorie Gonçalves Flores

Secretária da Cidadania e Participação Popular

DOADOR(A)/CEDENTE

Testemunhas:

Secretaria da Cidadania e Participação Popular

Secretaria da Cidadania e Participação Popular